

LEI MUNICIPAL Nº 2.657/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. JARSON DE JESUS PINTO CERQUEIRA.

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor JARSON DE JESUS PINTO CERQUEIRA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade e ao município, conforme especifica o curriculum vitae em anexo. Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.